

DEUS: REDUÇÃO E REVERÊNCIA NO LEVIATÃ DE THOMAS HOBBS

*Professor de Ética, Teoria do Conhecimento e Lógica no Centro Universitário Assunção — UNIFAI.

Ivanir Signorini*

Resumo:

O a. apresenta um estudo onde, a partir de parte da obra de Hobbes, ele elabora o sentido da presença de Deus e sua funcionalidade nas relações políticas. Ao mesmo tempo apresenta o pensamento de Hobbes especialmente no que diz respeito à Política e às instituições de Governo e suas eventuais bases de legitimidade. Hobbes é apresentado como o filósofo (teólogo) que rompe com a mentalidade anterior tanto no que diz respeito à Filosofia como à Política. Uma série de temas são considerados: guerra, pacto social, legitimidade do poder, etc. Também considera a relação de Deus com o soberania civil e a importância da consideração das 'leis na natureza'. A referência aos fundamentos das leis civis e divinas é apresentada tendo-se em mente uma atividade racional. A referência do soberano a [um] Deus é considerada.

Chaves:

Hobbes, Filosofia: Hobbes, Teologia: Hobbes.

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste estudo é mapearmos algumas considerações gerais no tocante a presença de Deus na racionalidade do *Leviatã ou a matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil* de Thomas Hobbes.¹

Thomas Hobbes² tornou-se mais conhecido — e polêmico — pelos aspectos políticos de seu pensamento. Dentre estes aspectos destacamos: a) uma concepção antropológica pessimista e egoísta baseada na satisfação de nossos impulsos e que

1 Cf. T. HOBBS, *Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil*. Trad. Rosina D'Angina. São Paulo, Ícone, 2000.

2 Veja um resumo das principais atividades de Thomas Hobbes, na nota complementar nº 1, no final do presente artigo.

contraria a perspectiva judaica cristã que apresenta o ser humano como originalmente bom; b) e, o mais polêmico de todos, a instituição do Estado Civil com seu representante, o Soberano Civil, com poderes absolutos em relação aos súditos, através de um hipotético Pacto Social. Colocando entre parênteses as polêmicas políticas e religiosas, restrearemos a concepção de Deus que, a nosso entender, é fundamental para compreendermos a própria instituição do Estado Civil e o caráter absoluto do Soberano Civil retirando-lhes grande parte dos aspectos negativos, como o absolutismo e o despotismo.

Procurando abordar a perspectiva teológica do Leviatã é nossa intenção: a) ampliarmos a visão e os possíveis estudos sobre o pensamento de Thomas Hobbes reduzidos aos aspectos políticos; b) situarmos as definições antropológicas, de Estado Civil, de Pacto Social e de Soberano Civil dentro da perspectiva geral do pensamento filosófico hobbesiano. Diante disso, nossa abordagem procura discutir os seguintes pontos: 1) a impossibilidade de definirmos Deus; 2) a antropologia hobbesiana conduz a instituição do Estado Civil como um dado necessário e universal entre os homens; 3) a presença global de Deus no Leviatã e suas relações com o Soberano Civil; 4) a redução da revelação e a subordinação dos preceitos do culto divino ao Soberano Civil.

No entanto, alertamos ao leitor que nossa abordagem suporá a globalidade do pensamento hobbesiano e terá como caráter a demonstrabilidade de nossas hipóteses através da citação de muitos textos do Leviatã de Thomas Hobbes.

2. QUEM É DEUS?

Nesta primeira parte apresentaremos, a partir da perspectiva do Leviatã de Thomas Hobbes, a impossibilidade em definirmos Deus. A única certeza que podemos ter sobre Deus provém da Razão Natural e se refere a sua *existência*. Abordaremos o agnosticismo hobbesiano em três tópicos, a saber, no primeiro momento apresentaremos a concepção de filosofia hobbesiana e a impossibilidade em conhecer o ser-em-si; no segundo, veremos que a Razão, através do movimento, constata a *existência* de Deus; e, por fim, mesmo constatada a existência de Deus, nunca podemos defini-lo, concebê-lo e conhecer sua essência.

2.1. O agnosticismo hobbesiano

O pensamento de Thomas Hobbes tornou-se um paradigma de ruptura do mundo moderno em relação ao mundo que o

3 Cf. J. AFONSO, *¿Thomas Hobbes como paradigma de la modernidad?* *Analógia Filosófica*, 2001, 15(2), pp. 173-174.

4 Cf. J. Afonso, o. cit., p. 176-177; T. HOBBS, *Leviatã*, o. cit., p. 78.

5 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 68.

6 *Ibid.*, p. 69.

7 *La filosofía es aquel conocimiento de los efectos o apariencias que adquirimos por medio del raciocinio verdadero a partir del conocimiento que tenemos en primer lugar de su causa o generación, y de ésta (causa), del conocimiento que adquirimos de sus posibles efectos*» Jorge Afonso, *Thomas Hobbes como paradigma de la modernidad?* Em J. AFONSO, o. cit., p. 173.

8 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, pp. 43-44.

antecedeu. Dentro desta perspectiva paradigmática, o reducionismo filosófico é uma marca de seu pensamento e várias são suas reduções: a) Reduz as quatro causas aristotélicas (material, eficiente, forma e final) a uma, a causa total;³ b) Reduz as complexas discussões e definições metafísicas de felicidade para, pura e simplesmente, obtenção do que se deseja;⁴ c) Redução da Revelação à mediação do Soberano Civil; d) Redução da Filosofia a Ciência ou a equivalência de ambos os conceitos:

O Registro da Ciência são livros que contêm a Demonstração das Conseqüências de uma Afirmação com referência a outra. São chamados Livros de Filosofia...⁵ CIÊNCIA, isto é, Conhecimento das conseqüências que é também chamado de FILOSOFIA.⁶

Efetuada o reducionismo, o filósofo-teólogo afirma que a Razão não é inata no ser humano mas adquirida; e, a partir disso, define Ciência e Filosofia como o conhecimento das conseqüências de nossas afirmações:⁷

Desse modo se revela que a Razão não é como os Sentidos e a Memória, inata no homem, nem adquirida apenas pela Experiência, como a Prudência, mas alcançada através do esforço: Primeiramente pela adequada imposição de Nomes e, segundo, aplicando-se um Método correto e razoável de acordo com o progresso dos Elementos, que são os Nomes, as Proposições feitas mediante a Conexão de um deles com outros; e, assim, até os Silogismos, que são as conexões de uma afirmação a outra relativos ao tema considerado; é isso que os homens denominam CIÊNCIA (...) a Ciência é o conhecimento das Conseqüências e dependências de um fato com respeito a outro; a base disso, partindo do que podemos fazer no presente, saberemos realizar outra coisa se queremos fazê-la agora ou outra semelhante em qualquer ocasião...⁸

Assim, a Filosofia ou Ciência tem como função primeira conhecer a causa dos efeitos e aparências das coisas em nossa inteligência e, na seqüência, efetuar o cálculo e conhecer as conseqüências dos efeitos e, a partir deste conhecimento, inferir possíveis conseqüências práticas ou futuras. Portanto, a Filosofia, em Thomas Hobbes, tem uma função teórica, ou seja, de conhecer as causas e conseqüências da ação dos objetos em nós, e prática, pois através do conhecimento das causas e conseqüências, podemos sobreviver, produzir cultura e transformar a natureza para a sobrevivência da espécie.

A Filosofia/Ciência hobbesiana se reduz a conhecer os efeitos dos objetos exteriores em nós e, através da Razão, ou seja, do cálculo, chegarmos à causa destes efeitos. Quando Thomas Hobbes fala de *efeitos* podemos entendê-los como fenômenos ou manifestações do ser das coisas ou objetos. Portanto, na

Filosofia/Ciência hobbesiana, somente podemos ter acesso aos fenômenos das coisas e nunca ao seu ser-em-si delas: o ser-em-si daquilo que nos transcende permanece uma realidade *numênica*.

Ora, se não temos conhecimento do ser-em-si daquilo que nos é exterior, daquilo que está para além de nossos sentidos, de nossa sensibilidade, é possível conhecer ou ter acesso a Deus a partir do pensamento de Thomas Hobbes? O filósofo-teólogo acena que sim e que a única via de acesso é o emprego adequado da Razão.

2.1.1. Movimento, pensamento e Deus

Thomas Hobbes deriva seu pensamento do princípio da inércia. Segundo este princípio, um corpo, estando em movimento, tende a manter-se em movimento até que uma força venha interrompê-lo ou permanecer em repouso até que um outro venha colocá-lo em movimento.⁹ O movimento depende sempre de um corpo que o inicie ou o finde. Movimento gera movimento. O universo está em movimento. Se aplicarmos o princípio de causalidade adentramos na clássica questão filosófica de quem seria o autor do primeiro movimento. Diante disso, a Razão aponta para a existência de Deus, o motor do universo:

*A curiosidade ou amor ao conhecimento das causas levamos a investigar as causas a partir de seu efeito; a seguir, a investigar a causa da causa até chegar, finalmente, a pensar que há uma causa primeira, sem outra que a tenha precedido e que é eterna, conhecida pelos homens como Deus. Portanto, é impossível realizar uma investigação profunda nas leis naturais sem que estejamos inclinados a crer que existe um Deus Eterno, mesmo que na mente humana não haja nenhuma resposta sobre sua natureza. Assim, da mesma forma de uma pessoa que nasceu cega ouve os demais dizerem que se esquentam ao pé do fogo, quando conduzidas até ele, se asseguram de que existe alguma coisa que os homens chamaram de Fogo, que é a causa do calor, porém, não imagina sua aparência e nem ao mesmo tem idéia semelhante à daqueles que o vêem. Então, devido às coisas visíveis deste mundo e diante de sua admirável ordenação, os homens podem conceber que existe Deus, sem criar uma imagem ou ter uma idéia de sua aparência.*¹⁰

Deus é, então, o princípio do movimento do universo e tudo o que há nele.

Deus é o princípio do movimento. O mundo é movimento. A vida nada mais é do que movimento.¹¹ Os objetos exteriores

*9 Que uma coisa permanece em repouso mantendo-se assim a menos que algo a perturbe é uma verdade de que ninguém duvida; porém, que uma coisa está em movimento e continua em movimento eternamente, a menos que algo a detenha, é uma afirmação não muito fácil de entender, mesmo sendo a razão idêntica (ou seja, que nada pode mudar por si mesmo) (...) Quando um Corpo se coloca em movimento, move-se eternamente (a menos que algo o impeça) e ao encontrar algum obstáculo, não detém seu movimento imediatamente, mas sim depois de um certo período e gradualmente. Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 21).*

*10 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 83.*

*11 A Natureza (a Arte com a qual Deus fez e governa o Mundo) é imitada de tal maneira, como em outras muitas coisas, pela Arte do Homem, que pode até criar um Animal Artificial. E, sendo a vida um movimento de Membros cujo início se verifica em alguma parte dos mesmos, por que não poderíamos dizer que todos os Autômatos (Artefatos que se movem por si mesmos por meio de molas e rodas como o faz o relógio) têm uma vida artificial?... Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 11.*

aos homens, por sua vez, também possuem movimento. Este movimento inicia em seu interior e sua causa primeira é Deus.

Deus causou o movimento nos homens e animais e também nas coisas e no mundo. Este movimento, ao se encontrar no interior dos homens, possibilitará o surgimento do pensamento.¹² A origem do pensamento provém, portanto, desta dupla movimentação, a saber: de um lado, dos homens e, do outro, dos objetos.

É na perspectiva do movimento que compreendemos a definição de Filosofia/Ciência como conhecimento dos efeitos do movimento em nosso interior, o conhecimento de suas causas e conseqüências e a aplicação prática para a sobrevivência da espécie humana em sociedade. No que se refere a Deus, ao nos dedicarmos a procura das causas do movimento, de causa em causa, nossa Razão apontará para a existência de um motor propulsor do movimento e este motor é Deus. No entanto, mais do que isso, não podemos afirmar sobre Deus: somente podemos demonstrar sua existência pois temos acesso a suas manifestações, aos seus efeitos em nós, ou seja, o SER de Deus permanece inacessível, incognoscível e indefinível.

12 Thomas Hobbes discorre sobre os pensamentos de forma individual nos capítulos I (p. 19-20) e II (p. 21-26). Individualmente os pensamentos nada mais são do que representações de aspectos, qualidades ou acidentes de algo exterior a nós, denominado *objeto*. Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 19).

13 T. HOBBS, *Leviatã*, p. 35-36.

14 *Sujeita a Nomes é uma parcela de uma conta que pode vir a ser somada a outra para compor uma nova soma ou subtraída de outra para deixar uma diferença. Os latinos davam às contas o nome de Rationes, e ao ato de contar Ratiocinatio; aquilo que em livros de contabilidade ou faturas chamamos, atualmente de Itens, os romanos chamavam de Nomina, isto é, Nomes. Parece que foi disso que partiram para, com Ratio, significar a Faculdade de Computar em todas as demais coisas. Os gregos usavam uma única palavra para Linguagem e Razão. Isso não quer dizer que eles acreditavam não existir Linguagem sem Razão, mas sim que não há Razão sem Linguagem. O ato de raciocinar era para eles chamado de Silogismo, que significa resumir a conseqüência de uma coisa anunciada, com referência a outra. E, como as mesmas coisas podem ser consideradas para diversos fatos, seus nomes se estabelecem e diversificam refletindo essa diversidade...* Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 37.

2.1.2. Definição de Deus?

Quando empreendemos uma análise do *Leviatã* uma das primeiras constatações que evidencia-se é o método hobbesiano pautado na correta definição dos conceitos a serem empregados, discutidos e, principalmente, calculados:

*Vendo que a verdade consiste na correta ordenação dos nomes em nossas afirmações, um homem que busca a verdade precisa, tem necessidade de recordar o que significa cada um dos nomes e usá-los adequadamente; se não for assim, será envolvido pelas palavras como um pássaro no alçapão; quanto mais se debater, tanto mais angustiado se sentirá. Por isso, na Geometria (única Ciência que, com satisfação, Deus ensinou à criatura humana), os homens iniciam o estabelecimento das palavras. Esta fixação é chamada de Definição e é colocada no início de suas averiguações.*¹³

Definir, para Thomas Hobbes significa fixar um conceito, estabelecer limites. Podemos estabelecer a racionalidade de nossos pensamentos quando fixamos os conceitos, pois, para o filósofo-teólogo, a Razão nada mais é do que o cálculo das conseqüências dos conceitos fixos.¹⁴ Quando não efetuamos a definição correta dos conceitos não podemos empregar a Razão e muito menos estabelecer a verdade dos mesmos.

Portanto, se Filosofia/Ciência é o cálculo dos conceitos e estes, por sua vez, são definições ou estabelecimento de limites fixos, temos mais uma redução hobbesiana:

*En consecuencia el conocimiento científico y filosófico se ve reducido a lo que se puede determinar y todo lo indeterminado, lo infinito, queda fuera de una ciencia que ya manifiesta un rasgo moderno, el reducir el pensar al definir, modo de hacer filosofía que la entiende sólo como un análisis del discurso y que termina com reducirla en definitiva a una cuestión de palabras.*¹⁵

15 Cf. J. AFONSO, o. cit. p. 178.

Assim, a racionalidade humana pauta-se em definições de termos, os quais nada mais são do que nomes ou apelações atribuídos pelos homens às experiências que vêm dos sentidos e que são consequência da ação do movimento dos objetos em nosso organismo.¹⁶ Dessa forma, Thomas Hobbes antecipa a concepção kantiana sobre que tipo de realidade podemos conhecer: somente podemos conhecer as manifestações pelo movimento daquilo que é material, que possa ser mensurado e comparado a outros corpos. Quando concebemos, medimos e comparamos supõe-se, mais uma vez, algo que contenha limites. Portanto, nossa Razão somente pode conhecer aquilo que possui limite e que se reduz a corpo.

16 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, pp. 19-31.

Para Thomas Hobbes somente podemos obter conhecimento e estabelecer verdades daquilo que é mensurável e experienciável, ou seja, definível. O que foge à definição não pode ser conhecido e o máximo que podemos fazer é emitir opiniões que no fundo não passam de honra. Assim, nesta perspectiva, não podemos obter conhecimento de Deus e o máximo que nossa Razão aponta é para sua *existência* e se reduz a isso. A própria palavra *Deus* não é usada para conceber e conceituar este ser mas somente para honrá-lo:

*Cualquier cosa que imaginemos es finita. Por conseguinte, no hay idea o concepción de ninguna clase que podamos llamar infinita. Ningún hombre puede tener en su mente una imagem de cosas infinitas, ni de concebir la infinita sabiduría, el tiempo infinito, la fuerza infinita o el poder infinito. Cuando decimos que una cosa es infinita, queremos decir solamente que no somos capaces de abarcar los términos y los límites de la cosa mencionada, con lo que no tenemos concepción de la cosa, sino de nuestra propia incapacidad. De aquí resulta que el nombre de Dios es usado no, para podamos concebirle sino para que podamos honrarle.*¹⁷

17 Cf. J. AFONSO, o. cit. p. 178.

Portanto, Thomas Hobbes ao definir que somente podemos conhecer, analisar aquilo que é material e que está sujeito a movimento, ou seja, tudo o que é corpo, exclui como conhecimento humano a Teologia (Ciência que estuda e analisa Deus).

2.1.3. Thomas Hobbes é/foi teólogo?

A Filosofia/Ciência hobbesiana exclui a possibilidade de conhecimento e definição de Deus. Diante disso, conhecer Deus ou emitir um conceito sobre ele implica em reduzi-lo a algo que possui limites e se Deus é passível de ser reduzido racionalmente, não é Deus. No entanto, afirmávamos acima que Thomas Hobbes também é teólogo. Se é teólogo, implica que reconhece uma outra via para falar de Deus e conhecer sua vontade além da constatação sobre sua *existência*. Esta via, mais uma vez, deve-se à Razão que possibilita conhecer a vontade divina através de um Mediador: O Estado Civil e o Soberano Civil — é o que abordaremos a seguir.

3. CONATUS E O ESTADO CIVIL

Neste subtítulo abordaremos, em linhas gerais, as concepções antropológica e de Estado Civil no *Leviatã*. A antropologia hobbesiana é considerada como extremamente pessimista e negativa conduzindo assim à *guerra de todos contra todos*. É na perspectiva da guerra que a Razão Natural emerge como a única capaz de apontar a saída da condição de guerra e a instituição do Estado Civil através de um Pacto Social.

3.1. A antropologia e a condição de Guerra

Thomas Hobbes, em seu tratado, parte de uma antropologia essencialmente definida a partir do *conatus*¹⁸ (Esforço¹⁹). O *conatus* é uma reação de aproximação ou afastamento, que se inicia no interior dos seres humanos, em relação a ação dos objetos exteriores sobre o nosso organismo:

*Esse Esforço quando se dirige a algo que o causa é denominado APETITE e DESEJO, sendo este último o mais usado em sentido geral. O primeiro se refere ao Desejo de Comida, tendo o nome de Fome e Sede. Quando o Esforço se traduz em afastamento de algo, é denominado AVERSÃO. As palavras Appetite e Aversão derivam do Latim e significam moções de aproximação e de afastamento.*²⁰

Esta concepção antropológica leva o filósofo a considerar o ser humano como um ser marcado por desejos, por PAIXÕES, de apropriação dos objetos de nossos desejos.²¹

Essa definição antropológica pautada nas paixões leva Thomas Hobbes a discutir como, hipoteticamente²², agiria ou agiriam os homens numa situação onde estariam desprovidos de um poder superior a todos: o Estado de Natureza. Neste hipotético Estado de Natureza, por não haver nenhum poder

18 *Paixão é o esforço (conatus) gerado no homem a partir da sensação produzida por um objeto*. Cf. M. ALVES, *Leviatã: o demiurgo das paixões*. Cuiabá/Florianópolis, UNICEN/Letras Contemporâneas, 2001, p. 31.

19 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 46.

20 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 46.

21 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, pp. 46-54.

22 Veja nota complementar nº 2, no final do artigo: O Estado de Natureza...

superior a todos os homens, todos são iguais a todos, ou seja, todos têm direito a desfrutar ou se apropriar de qualquer objeto de seus desejos, mesmo que o objeto pertença a outro. Diante dessa igualdade, o pensador apresenta o Direito da Natureza que consiste na liberdade de utilizar de qualquer recurso ou artimanha para proteger seu corpo, garantir sua sobrevivência e de ter acesso livre aos objetos desejados.

*A Liberdade de cada um em utilizar seu poder como bem lhe aprouver, para preservar sua própria Natureza, isto é, sua Vida e de, conseqüentemente, fazer tudo aquilo que segundo seu Julgamento e Razão é adequado para atingir esse Fim significa DIREITO DA NATUREZA, que muitos autores chamam de Jus Naturale.*²³

23 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 99.

Assim, no Estado de Natureza, todos possuem o Direito da Natureza e, se querem preservar suas vidas, são obrigados a fazer valer este direito.

O uso universal do Direito da Natureza gera o que o filósofo/teólogo chama de *Guerra de todos contra todos* ou *Condição de Guerra*:

*Então, quando não existe um Poder Comum capaz de manter os homens em respeito, temos a condição do que se denomina Guerra; uma Guerra de todos contra todos.*²⁴

24 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 96.

A Condição Guerra é fruto da igualdade natural do gênero humano: igualdade nas paixões, igualdade no Direito da Natureza, igualdade no poder de matar os demais homens por mais forte que sejam.²⁵

25 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, pp. 94-95.

Thomas Hobbes ao constar a igualdade natural entre os homens, extrai todas as conseqüências lógicas e obtém como horizonte de possibilidade a *guerra de todos contra todos*. Nesta guerra temos como possíveis conseqüências:

*Há uma conseqüência dessa guerra entre os homens: nada pode ser Injusto. As noções de Bem e Mal, de Justiça e Injustiça; não encontram lugar nesse procedimento; não há Lei onde não há Poder Comum e onde não há Lei não há Justiça. As duas principais Virtudes na Guerra são a Força e a Fraude. Justiça e Injustiça não pertencem às Faculdades do Corpo e do Espírito; se assim fossem, existiriam em um homem só no mundo da mesma forma que suas Sensações e Paixões. Justiça e Injustiça só existem entre os homens em Sociedade, nunca no Isolamento. É natural, também, que não exista Propriedade ou Domínio, nem distinção entre o que é Seu e o que é Meu. Apenas pertence a cada homem o que lhe é capaz de obter e conservar. O homem, por obra da Natureza, se encontra, pois, nessa miserável condição, embora tenha possibilidade de superar esse estado contando com suas Paixões e com sua Razão.*²⁶

26 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, pp. 97-98.

Quando a guerra é desencadeada, toda a ordem cultura é destruída:

Portanto, tudo o que é válido para os homens em tempo de Guerra, quando uns são Inimigos dos outros, o é, também, durante o tempo em que os homens vivem sem outra segurança a não ser a da própria força e da própria Criatividade. Nesse tempo não pode haver lugar para a Faculdade Inventiva, pois seus resultados são incertos; conseqüentemente, não se pode Cultivar a Terra e nem Navegar, não se utilizam mercadorias importadas que chegam por via Marítima; não há construções cômodas, nem Máquinas para remover grandes pesos; não se desenvolverá Conhecimento sobre a face da Terra; nem cômputo do Tempo, nem Artes; não há Cartas e nem Sociedade; e o que é pior: existirá grande temor e perigo de morte violenta. A vida do homem é, então, solitária, pobre, embrutecida e curta.²⁷

27 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 96.

E, a conseqüência última dessa guerra é o tombamento de todos os homens, colocando em risco a própria espécie humana. Portanto, a partir de uma antropologia marcada pelas paixões, Thomas Hobbes infere como horizonte de possibilidade a Guerra de todos contra todos e, dessa guerra, um outro horizonte ainda mais fatídico: a morte de todos os envolvidos e ameaça para toda a espécie humana.

3.2. Leis de Natureza, Pacto Social e Estado Civil

O horizonte de possibilidade da antropologia hobbesiana é a impossibilidade de sobrevivência humana, principalmente em grupos. Diante disso, os homens devem encontrar uma via que os impeça de desencadear a Guerra. Esta via somente pode ser obtida através do uso adequado da Razão, a qual apresenta como única alternativa (e não há outra!!!) seguir algumas Leis, as Leis de Natureza.²⁸ Essa Leis são obtidas através do cálculo racional de causas e conseqüências e o filósofo-teólogo as descreve nos capítulos XIV e XV.²⁹ Nos ateremos às três primeiras:

Primeira Lei:

O esforço para obter a Paz, durante o tempo que o homem tem esperança de alcançá-la fazendo, para isso, uso de ajudas e vantagens de guerra, é uma Norma ou Regra Geral da Razão. A primeira parte dessa Regra encerra a Lei fundamental da Natureza, isto é, procurar a Paz e segui-la. A Segunda, o sumo do Direito da Natureza, que é defendermos por todos os meios possíveis.³⁰

Todas as Leis de Natureza, mas basicamente as três primeiras, são eficazes se cumpridas unanimemente entre os homens através de mútuo acordo. Assim, o primeiro passo deve

28 *O Homem, por obra da Natureza, se encontra, pois, nessa miserável condição, embora tenha possibilidade de superar esse estado contando com suas Paixões e com sua Razão. As Paixões que inclinam o homem a desejar a Paz referem-se ao Temor à Morte; desejo pelas coisas que lhe dão Conforto e Esperança de obtê-las por meio do trabalho. A Razão sugere adequadas normas de Paz que podem ser alcançadas pelos homens através do mútuo acordo. Essas normas são conhecidas como Leis da Natureza...* Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, pp. 97-98.

29 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, pp. 99-118.

30 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, pp. 99-100.

ser o esforço unânime em obter a paz. Pois, na condição natural, basta somente um homem não se esforçar em buscar a paz para que a *guerra de todos contra todos* seja possível. No entanto, não dispor-se à paz implica em estar favorecendo a destruição de sua vida através da guerra. Portanto, as Leis de Natureza, se nos orientarmos pela Razão, obriga, pois o seu cumprimento é o único caminho para evitar a guerra.

Segunda Lei:

*Da Lei Fundamental da Natureza, que ordena aos homens que procurem a Paz, deriva esta segunda Lei: O homem deve concordar com a renúncia de seus Direitos a todas as coisas, contentando-se com a mesma liberdade que permite aos demais, à medida em que considere a decisão necessária à manutenção da Paz e em sua própria defesa. Se cada qual fizer tudo a que tem direito, reinará a guerra entre todos os homens. Entretanto, se todos conjuntamente, não renunciarem ao Direito, não haverá Razão para que alguém se prive daquilo a que tem Direito, pois isso significa oferecer-se como Presa (ao que ninguém é obrigado) e não dispor-se à Paz...*³¹

A segunda Lei aponta para a renúncia unânime entre os homens do Direito da Natureza e a instauração de um Poder Comum que tenha força e poder maior que todos os homens juntos. Este Poder Comum é o Estado Civil que necessitará ser representado ou personificado na figura do Soberano Civil. Assim, o Soberano Civil será alguém pelo qual todos os homens renunciaram e lhe transferiram o Direito da Natureza.³² O Soberano Civil, por sua vez, será o único capaz de validar os pactos estabelecidos entre os homens, pois as palavras, sem a força da espada, nada valem.³³

Terceira Lei:

*Que os homens cumpram os pactos que celebrarem.*³⁴

Esta terceira Lei, que aponta o cumprimento do Pacto, quando cumprida, solidifica a institucionalização do Estado Civil e de seu legítimo Soberano. No entanto, é aqui que evidencia-se o famoso paradoxo hobbesiano quanto à possibilidade lógica do Estado Civil, ou seja, como os homens, quando não viviam sob Estados, validaram, ou seja, cumpriram unanimemente o pacto, que deu origem ao Estado Civil na primeira vez?³⁵ Voltaremos a este paradoxo mais adiante.

Assim, as Leis de Natureza, ditadas pela Razão, instituem o Estado Civil, o grande *Leviatã*³⁶ e seu representante, o Soberano Civil, terá como função controlar as paixões dos homens e protegê-los de sua própria violência.³⁷ Para tanto, poderá utilizar que qualquer recurso para garantir a vida em sociedade e evitar o estabelecimento da guerra universal entre os homens.³⁸ Portanto, as Leis de Natureza ou de Razão são as únicas que

31 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 100.

32 Veja nota complementar nº 3, no final do artigo.

33 *Apenas as palavras são insuficientes para fazer com que seja garantido o cumprimento por ambas as partes. Assim, as palavras são fracas diante da ambição, avareza, cólera e outras Paixões do Homem, se estes não sentem o temor de um Poder Coercitivo. E segue mais laconicamente: Esse Poder não existe na condição de mera Natureza em que todos os homens são iguais e juizes da retidão de seus temores. O que cumpre primeiro, confia contrariando o Direito (que não deve nunca abandonar) de defender sua vida e seus meios de sobrevivência.* Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 103)

34 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 108.

35 *Em um Pacto, em que ninguém cumpre prontamente sua parte, havendo confiança mútua na condição de simples Natureza (condição de Guerra entre Todos), se houver uma mínima suspeita, desde que seja razoável, o Pacto torna-se Nulo. Entretanto, se existir um poder acima daquele dos contratantes, com força e direito suficientes para impor o cumprimento do Pacto, este não será nulo.* Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 103.

36 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 126.

37 Para maiores esclarecimentos quanto a função do Soberano Civil conferir T. HOBBS, *Leviatã*, pp. 128-135.

38 Cada homem, diante de cada homem, é obrigado a reconhecer e a ser considerado Autor de tudo que seu soberano fizer e considerar bom fazer. Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 128.

possibilitam ou possibilitaram aos homens saírem do Estado de Natureza, da Condição de Guerra, e instituírem o Estado Civil. Contudo, na perspectiva do pensamento de Thomas Hobbes, devemos perguntar quem é o autor das Leis de Natureza. Investigaremos a resposta a seguir.

4. DEUS E O SOBERANO CIVIL

Neste ponto demonstraremos a presença essencial de Deus nas principais teses hobbesianas concernentes ao Estado Civil e seu representante, o Soberano Civil: é autor do movimento, da linguagem, das Leis de Natureza e a ele o Leviatã e o Soberano Civil estão submetidos e deverão prestar-lhe obediência.

4.1. Deus, como autor do movimento e da linguagem

A princípio, Deus é o motor que dá início ao movimento nos homens, animais e objetos. O encontro do movimento dos objetos com o movimento proveniente dos homens ocorre no interior dos próprios homens, possibilitando o surgimento dos pensamentos.

Mais adiante, o filósofo apresenta a invenção da Linguagem como a diferenciadora entre os homens e os animais. Sem a Linguagem os homens não poderiam se distinguir dos animais, ou seja, não poderiam constituir Sociedades Civas, nem instituir o Estado Civil. A Linguagem possibilitou ao Homem comunicar seus sentimentos e pensamentos, desenvolver a Razão e pactuar entre si, dando origem ao Estado Civil. Mas, como o Homem pode, por si só, já que não se distinguia dos animais, desenvolver a Linguagem? O filósofo é lacônico ao afirmar que Deus é o autor da Linguagem e a ensinou aos primeiros homens.³⁹

39 Ver nota complementar nº 4, no final do artigo.

40 *A Injustiça, a Ingratidão, a Arrogância, o Orgulho, a Iniquidade e a Acepção de Pessoas não podem, jamais, tornar-se legítimas, pois as Leis de Natureza são imutáveis e eternas. Essas Leis podem ser facilmente obedecidas, uma vez que obrigam apenas a um desejo e a um esforço sincero e constante. Exigindo apenas um esforço, aquele que se esforça em cumpri-la está obedecendo e, assim fazendo, é justo.* Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, pp. 117-118.

41 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 201.

4.2. As Leis de Natureza como dádivas de Deus

Quanto às Leis de Natureza, elas são as únicas capazes de possibilitar aos homens a saída do Estado de Natureza, da condição de guerra, e constituir o Estado Civil. Estas Leis, se seguidas, livram os homens da morte pela Guerra e possibilitam-lhes o conforto através do Trabalho e da Cultura. Elas apontam para a conservação e a defesa de TODOS os seres humanos, pois são eternas e imutáveis⁴⁰ e por isso, são Leis de Deus:

*O Céu e a Terra passarão, mas nem um artigo da Lei de Natureza passará, porque ela é Eterna Lei de Deus.*⁴¹

E antes do Estado Civil Deus as escrevera nos corações dos homens:⁴²

*Os Dez Mandamentos, escritos em duas Placas de Pedra, entregues por Deus a Moisés e dadas por ele a conhecer ao povo, foram a primeira parte das Escrituras a transformar-se em Lei. Antes dessa época, não existia a escrita de Deus que, não tendo escolhido nenhum lugar como seu Reino, havia dado aos homens apenas a Lei de Natureza, isto é, os Preceitos da Razão Natural, escritos no coração de cada homem.*⁴³

42 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 297.

43 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 362.

Portanto Deus é quem dá aos homens as Leis de Natureza, ou seja, os preceitos da Razão Natural, que possibilitam a saída da condição de Guerra e a instituição do Estado Civil.

4.3. O Deus conduz ao cumprimento das Leis de Natureza

Deus, ao inscrever as Leis de Natureza nos corações, faz com que os homens busquem a Paz, a Segurança e a Preservação de suas vidas. Disto decorre que, **naturalmente**, os homens tendem a buscar, por vontade própria, tudo o que é bom para si próprio e tendem a preservar-se:

*... não concebo como um homem possa ter animum felleum ou tanta premeditação para consigo mesmo a ponto de se ferir por vontade própria, e muito menos de se matar. Pois natural e necessariamente a intenção de um homem visa alguma coisa que é boa para si mesmo e tende a preservá-lo. E portanto, creio eu, se ele se mata deve-se supor que não está compos mentis, mas fora de si por algum tormento interior ou pelo terror de algo pior que a morte.*⁴⁴

44 Cf. T. HOBBS, *Diálogo entre um filósofo e um jurista*. São Paulo, Landy, 2001, p. 107.

Logo, é o próprio Deus que conduz os Homens no cumprimento das Leis de Natureza. Os Homens podem deixar de cumprir, mas o seu descumprimento resulta em Pecado e na Destruição de suas Vidas pela Guerra e outras conseqüências naturais.

4.4. O Soberano Civil está submetido a Deus

Fica demasiado claro que o fundamento do Estado Civil, para Thomas Hobbes, é o poder sagrado, é Deus. Contudo, o filósofo e teólogo vai mais longe e submete o poder Absoluto do Soberano ao poder sagrado. Esta submissão a Deus consiste basicamente em dois pontos:

1) **O poder do Soberano é dádiva de Deus:** A racionalidade atribuída aos homens no estabelecimento do Pacto Social que gerou o Estado Civil perde força quando olhamos para a presença de Deus no interior do *Leviatã*. Quando se discute de

quem o Soberano recebeu o Poder, Thomas Hobbes é lacônico em afirmar que é graça de Deus e não provém dos homens pactuantes:

*...Abaixo de Deus, apenas o Monarca ou a Assembléia Soberana possui Autoridade para ensinar e instruir o povo, e nenhum homem além do Soberano recebe seu poder Dei Gratia simplesmente, isto é, de um favor que vem apenas de Deus. Os demais recebem seus poderes do favor e providência de Deus e de seus Soberanos. Assim, em uma Monarquia se diz Dei gratia e Regis, ou Dei providentia e voluntate Regis.*⁴⁵

45 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 176.

O Poder do Soberano é graça de Deus. O Estado Civil é a forma pela qual Deus se utiliza para governar os homens, ou seja, para estabelecer regras para que estes não caiam na Guerra de todos contra todos.

2) **O Soberano e sua missão estão submetidos ao poder sagrado:** A referência ao poder sagrado é utilizada mais uma vez quando o pensador apresenta a missão do Soberano Civil. A missão do Soberano é garantir a segurança dos súditos e a isto está obrigado pela Lei de Natureza:

*A MISSÃO do Soberano (seja ele um Monarca ou uma Assembléia) consiste no fim para o qual foi investido com o Soberano Poder, que não é outro senão o de obter a segurança do Povo; a isso está ele obrigado pela Lei de Natureza, assim como a prestar contas a Deus, o autor dessa Leis, e a mais ninguém além dEle.*⁴⁶

46 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 239.

O cumprimento da missão como Soberano Civil está sujeita às Leis de Natureza e o Soberano deverá prestar contas a Deus, seu autor. Assim, o Soberano está submetido ao Poder de Deus e a mais ninguém. Em vários trechos Thomas Hobbes deixa claro que o Soberano Civil está sujeito às Leis divinas e que a desigualdade entre ele e os Súditos será Julgada pelo poder sagrado:

*A desigualdade dos Súditos procede dos Atos do Soberano Poder, sendo julgada perante o Soberano, ou seja, um Tribunal de Justiça, da mesma forma que a desigualdade entre os Reis e seus Súditos é julgada na presença do Rei dos Reis.*⁴⁷

O soberano não está sujeito às Leis Civis, pois é seu autor, mas está sujeito somente às Lei de Natureza, que são divinas: *Uma Quarta opinião, incompatível com a natureza do Estado, é: O detentor do Poder Soberano está sujeito às Leis Civis. É certo que todos os Soberanos estão sujeitos às Leis de Natureza, porque todas são Divinas e não podem ser revogadas por nenhum homem ou Estado. Mas o Soberano não está sujeito às Leis formuladas por ele próprio, ou seja, pelo Estado.*⁴⁸

47 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 245.

48 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 232.

4.5. O temor do Leviatã reside no céu

Para Thomas Hobbes, o Leviatã (Estado Civil) encontra no Céu o motivo de seu temor:

Deste modo, determinei a Natureza do Homem (compelido a se submeter ao Governo pelo Orgulho e outras Paixões) e, ao mesmo tempo, o grande poder de seu governante, comparado ao Leviatã. Extraí essa comparação dos dois últimos versículos do capítulo 41 de Jó, onde Deus, após ter estabelecido o grande poder do Leviatã, chamou-o de Rei dos Soberbos. 'Não há nada na terra, disse ele, que possa comparar-se a ele. Foi criado para nunca sentir medo. Ele vê, abaixo dele, todas as coisas altas e é o Rei de todos os Filhos da Soberba'. Entretanto, sendo mortal e sujeito a perecer, da mesma maneira que todas as outras criaturas terrenas e dado que está no céu (embora não na terra) o motivo de seu temor e a cuja Lei deve obediência, discorrerei (...) a que Leis de Natureza está obrigado a obedecer.⁴⁹

49 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 229.

Nesta passagem Thomas Hobbes direciona para as raízes do poder divino o temor do Soberano. Dessa forma, o Soberano, por estar submetido ao poder de Deus, deve-lhe obediência, ou seja, está obrigado a cumprir as Leis de Natureza. O Soberano deve cumprir tais Leis, pois, se não o fizer, estará governando contra a Paz, a Segurança e a Preservação da vida de seus Súditos. E quando o Soberano atenta contra a vida do Súdito, o mesmo recupera seus Direitos de Natureza e o Estado Civil está dissolvido, caindo na Guerra de todos contra todos. Assim, o Soberano tem como função legislar para manter a guerra afastada dos homens. Portanto, não há motivo para se escandalizar com o poder absoluto do Soberano Civil, pois está obrigado a governar para o bem dos Súditos.

5. A REDUÇÃO HOBBSIANA DA REVELAÇÃO

Conforme demonstramos a cima, Deus, no pensamento de Thomas Hobbes, permanece uma realidade numênica, inconcebível. No entanto, ressaltamos que o filósofo-teólogo mantém uma via de acesso: a Razão Natural. É a Razão Natural que apresenta a forma de contato que o homem pode manter com Deus.

5.1. A Razão Natural como única forma segura para conhecer a vontade de Deus: o reducionismo da revelação à mediação do soberano Civil

Para Thomas Hobbes Deus comunica sua vontade aos homens. Esta comunicação pode ser de duas formas, a saber, di-

50 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 264.

retamente aos homens ou através da mediação de outro homem.⁵⁰

1) **Revelação Direta de Deus:** Deus pode falar diretamente aos homens de duas formas:

a) Pela fala ou pelo Sonho: Deus pode *aparecer* a qualquer homem e lhe comunicar sua vontade:

*De que forma Deus fala ao homem imediatamente pode ser perfeitamente entendida por aqueles a quem assim falou, mas como os outros devem entender o que foi dito é difícil, se não impossível. É difícil determinar qual o argumento a ser usado por aquele a quem Deus falou direta e Sobrenaturalmente, para que os outros acreditem em sua palavra.*⁵¹

51 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 264.

O pensador sabe das dificuldades lógicas em definir a *linguagem de Deus*, pois como um ser infinito pode comunicar algo infinito através de palavras finitas? e mais, atribuir necessidade de linguagem a Deus implica em antropomorfizá-lo. Diante dessa dificuldade, mantém a *comunicação* de Deus com o homem como um mistério.

Outras formas que Deus pode se utilizar para falar diretamente com os homens é através de Sonhos, ter uma visão, ouvido Voz ou ter sido inspirado. Deus pode perfeitamente provocar estas manifestações revelatórias na pessoa a quem deseja revelar sua vontade:

*Quanto alguém diz que Deus lhe falou em Sonhos, significa que ele sonhou que Deus lhe falou e isso não tem a força de conquistar a crença de ninguém. Os sonhos, em sua maioria, são Naturais podendo ser originados por coisas pensadas anteriormente, e esses sonhos nada mais são que a manifestação de uma alta estima e, até mesmo, uma arrogância insensata, bem como uma falsa idéia da própria bondade ou qualquer outra virtude que possa tê-lo feito merecer o favor de uma Revelação extraordinária. Afirmar ter tido uma Visão ou ter ouvido uma Voz, é o mesmo que dizer que, entre o sono e a vigília, sonhou, e pode suceder, muitas vezes, que o homem julgue ter tido uma visão, por não saber discernir se estava dormindo ou cochilando quando se deu o fato. Afirmar estar falando por Inspiração sobrenatural é o mesmo que dizer que sente um ardente desejo de falar ou emitir uma favorável opinião de si mesmo, quando não consegue encontrar uma razão natural e suficiente. Assim, apesar de que Deus pode falar ao homem através de Sonhos, Visões, Voz e Inspiração, ninguém é obrigado a acreditar que Ele o fez a alguém que tenha essa pretensão.*⁵²

52 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 265.

No entanto, um problema que invalida e torna inviável esse tipo de revelação é o fato de que a pessoa que diz ter recebido uma revelação direta de Deus pode mentir e até mesmo ter

uma alucinação e julgá-la ser palavra de Deus.⁵³ Portanto, mesmo que Deus fale diretamente com um homem, este não terá como convencer os demais de que de fato era palavra de Deus. Seria um contra senso divino fazer revelações particulares e exigir sua aceitação para grandes grupos de pessoas.

b) Pela Razão natural: Uma outra forma de Deus falar diretamente com os homens é quando estes usam a Razão. No entanto, como veremos a seguir, a Razão leva a conhecer a vontade de Deus através da mediação de outro homem, o Soberano Civil.

2) **Através da mediação de outros homens:** Para que a palavra de Deus seja aceita por multidões, Thomas Hobbes apresenta a necessidade da mediação de outros homens. Esta mediação pode ser de duas maneiras:

a) Pela palavra Profética: Deus pode revelar sua vontade através de um profeta (aquele que fala em nome de Deus). No entanto, o problema é saber quem é verdadeiramente profeta e quem é falso profeta. Para saber se alguém de fato é profeta Thomas Hobbes utiliza um argumento extraído das Sagradas Escrituras:

... pelas Sagradas Escrituras, onde dois sinais conjuntos (não separadamente), permitem identificar o verdadeiro profeta. Um deles é a realização de milagres e o outro, não ensinar nenhuma Religião diversa da já estabelecida. Isoladamente (...) nenhum dos dois sinais é suficiente.⁵⁴

Quanto ao sinal *milagres*, isoladamente não dá garantia de veracidade ao profeta, pois, segundo o pensador, até o magos egípcios produziram milagres e feitos extraordinários. Em relação ao milagre de prever o que irá acontecer, somente poderá ser reconhecido como milagre aquelas previsões que aconteçam ainda em vida e, principalmente, de forma imediata.⁵⁵ Quanto ao sinal *Religião estabelecida*, para Thomas Hobbes consiste basicamente na afirmação que o Reino de Deus é um Reino Terrestre⁵⁶ e que Jesus é o Cristo:

... Há no Novo Testamento apenas um sinal: que a doutrina deve pregar que Jesus é o Cristo, isto é, o Rei dos Judeus como foi prometido no Antigo Testamento. Quem negasse esse Artigo era um falso Profeta, a despeito dos milagres que parecesse capaz de realizar e quem o ensinasse era um verdadeiro Profeta...⁵⁷

No entanto, alguém poderá perguntar se Deus, nos tempos atuais, utiliza ainda dos profetas. A resposta de Thomas Hobbes é lacônica: não se produzem mais milagres e, desde a vinda de Jesus, as Escrituras substituem a profecia:

Uma vez que agora não se produzem mais milagres, não há mais nenhum sinal que permita reconhecer as pretensas

53 Por ser um ser humano pode se enganar e, o que é pior, mentir. Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 265.

54 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 265.

55 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 266.

56 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, pp. 287-291.

57 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, pp. 305; 405-416.

*Revelações ou Inspirações de qualquer pessoa. Não há também a obrigação de dar ouvidos a qualquer Doutrina além daquela que está de acordo com as Sagradas Escrituras, que desde o tempo de nosso Salvador substituem e compensam a necessidade de qualquer outra Profecia, e a partir das quais, mediante sábia e douta interpretação e cuidadoso raciocínio, podem ser deduzidos, com facilidade, todos os preceitos e regras que precisamos para conhecer nosso dever, para com Deus e para como os homens, sem Fanatismo ou Inspiração sobrenatural.*⁵⁸

58 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 267.

Portanto, se seguirmos coerentemente o pensamento hobbesiano, o profetismo somente pode ser aceito para quem é seguidor das Sagradas Escrituras, as quais, tenham sido promulgadas como palavras de Deus, pela autoridade competente, a saber, o Soberano Civil.

b) Pela Razão Natural: Assim, chegamos a mais um dos reducionismos hobbesianos, que talvez seja uma das maiores polêmicas que o pensador levantou, a ponto de desagradar todas as tendências cristãs, desde as Igrejas Anglicana e Católica, passando pelos presbiterianos e todos os grupos sectários religiosos das mais variadas tendências: o reducionismo da Revelação divina àquilo que o Soberano definir como tal.

Creio não ser necessário nos delongarmos muito nesta questão com textos extraídos do *Leviatã* ou outros argumentos, pois de forma implícita, salvo os limites naturais de um texto desta natureza, foi tratado até aqui.

Como Thomas Hobbes efetua tal redução? Primeiramente as Leis de Natureza são as únicas capazes de tirar os homens da condição de Guerra e possibilitar-lhes que instituem a sociedade civil. Estas Leis são eternas e necessárias e, como tais, são Leis Divinas as quais, os homens somente têm acesso através do uso correto da Razão. A Razão e estas Leis de Natureza apontam como única alternativa a necessidade da instituição de um Estado Civil e de um Soberano representante ao qual todos deverão conformar suas vontades. Ora, se a Razão e as Leis de Natureza apontam para a obediência ao Soberano Civil e as Leis de Natureza são divinas, tudo o que o Soberano Civil instituir, desejar ou fizer é vontade e ação de Deus. Logo, para Thomas Hobbes, a Razão Natural não se opõe à Revelação Divina e a Lógica divina⁵⁹ e nesta perspectiva as Sagradas Escrituras somente poderão ser consideradas palavra de Deus se assim o Soberano Civil instituir.

59 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 263.

Se as Leis de Natureza apontam para a instituição do Soberano Civil e somente este poderá dizer: o que é palavra de Deus, quem é Deus, o que agrada a Deus, o Soberano Civil torna-se o único mediador entre Deus e os homens, tornando-se o único Sacerdote legítimo (sumo sacerdote):

... aqueles a quem Deus não falou imediatamente devem receber as ordens positivas de Deus através de seu Soberano, da mesma forma como as receberam os descendentes e a família de Abraão que, por sua vez, as recebeu de seu Pai e Senhor e Soberano Civil. Assim, em todos os Estados, aqueles que não receberam nenhuma Revelação Sobrenatural devem obedecer às Leis de seu próprio Soberano, nos atos externos e na profissão de Religião.⁶⁰

Portanto, nem Aarão, nem o Povo, nem nenhuma Aristocracia dos maiores Príncipes do Povo, mas só Moisés teve, depois de Deus, a soberania sobre os israelitas. Não apenas em questões de Política Civil, mas também de Religião. Apenas Moisés falou com Deus e, portanto, cabia a ele dizer ao Povo o que Deus exigia de suas mãos. Ninguém, sob pena de morte, podia ser tão presunçoso e se aproximar da Montanha onde Deus falou a Moisés. 'Colocarás limites (disse o Senhor, Ex 19,12) ao povo à tua volta e dirás: Tenham cautela convosco para que não subam a Montanha ou toquem sua fronteira; aquele que tocar a Montanha será certamente condenado à Morte.' E também (versículo 21): 'Desce, exorta o povo que não irrompa para contemplar o Senhor.' Disso se conclui que todo aquele que em um Estado Cristão ocupar o lugar de Moisés, será o único Mensageiro de Deus a quem cabe Interpretar sua ordens. Consequentemente, ninguém pode, segundo a interpretação da Escritura, ir além dos limites que são colocados por seus Soberanos. As Escrituras, mediante as quais Deus agora fala com eles, são o Monte Sinai, cujos limites são as Leis daqueles que representam a Pessoa de Deus sobre a Terra. É permitido contemplá-las e as maravilhosas obras de Deus, aprendendo a temê-lo, mas não é permitido interpretá-las, isto é, questionar o que Deus disse àquele que ele designou para governar em seu nome, e julgar se ele governa ou não como Deus lhe ordenou; isso seria transgredir os limites estabelecidos por Deus e olhar para ele de modo irreverente.⁶¹

Portanto, num Estado Civil, o único que pode dar a conhecer aos súditos o que é palavra de Deus é o Soberano Civil.

5.2. As Leis Civis são Leis Divinas

Se as Leis de Natureza levam a aceitar como palavra de Deus aquilo que o Soberano Civil aponta como tal, conseqüentemente, torna-se evidente que as Leis de Deus e as Leis Civis são as mesmas, salvo o fato de que as primeiras são reveladas pela Razão Natural e as segundas através da mediação do Soberano Civil:

60 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, pp. 330-331.

61 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 333.

...Apenas Moisés subiu até o Monte Sinai. Proibido de aproximar-se, sob pena de morte, o povo foi obrigado a obedecer a tudo quanto Moisés lhe apresentasse como Lei de Deus. Teria sido apenas a própria submissão que serviu de fundamento às palavras: 'Fala-nos, e nós te ouviremos, mas que Deus não nos fale, senão morreremos'. Essas citações evidenciam que, mesmo que os Súditos não tenham recebido uma Revelação segura referente à Vontade de Deus, feita particular e pessoalmente a cada um deles, devem obedecer às Ordens do Estado. Se os homens tivessem a liberdade de considerar como Mandamentos de Deus seus próprios sonhos e fantasias ou os sonhos e fantasias de determinados indivíduos, dificilmente dois homens concordariam sobre o que seria Mandamento de Deus; ainda a esse respeito, cada homem desobedeceria aos Mandamentos do Estado. Em conclusão, todos os Súditos são obrigados a obedecer como Lei Divina o que for declarado como tal pelas Leis do Estado e não contrariar a Lei Moral (ou seja, a Lei da Natureza). Isso é evidente para a Razão de qualquer homem, pois tudo o que não for contrário à Lei de Natureza pode se tornar Lei em nome dos detentores do Poder Soberano, não havendo razão para que seja menos obrigatório obedecer-lhe quando é propostas em nome de Deus...⁶²

Para o filósofo, num Estado Civil, ninguém pode definir o que é revelação de Deus, salvo o Soberano. O Súdito, caso não tenha certeza de ter recebido uma revelação sobre a vontade de Deus, deverá obedecer às ordens do Estado. Caso o Súdito tenha recebido uma revelação direta de Deus sobre sua vontade, esta não contrariará o Estado Civil, pois a vontade de Deus é que os Súditos obedeçam aos seus soberanos. Seria contraditório para Deus criar um Estado Soberano e permitir que cada súdito considerasse por si só o que é vontade de Deus; se assim fosse, certamente estaria contrariando as Leis do Estado sendo a causa de divisão e, conseqüentemente, mergulharia os homens na Guerra de todos contra todos. Se a vontade de Deus é que os Súditos obedeçam aos seus soberanos, um Súdito somente poderá considerar como Lei Divina aquelas que o Estado definir como tais. Portanto, Leis Divinas e Leis Civis são as mesmas.⁶³

Quando nos referimos a Deus e Soberano uma questão surge: entre Deus e o Soberano Civil quais dos dois o Súdito deve obedecer? Para o pensador devemos obedecer a Deus. Porém, o problema não é obedecer a Deus, mas saber quando e o que Deus disse e isto só pode ser conhecido através do Soberano:

62 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 208.

63 Com tudo quanto disse anteriormente, provei que a condição de mera Natureza, de absoluta Liberdade, como é a daqueles que não são nem Soberanos e nem Súditos, é Anarquia e condição de Guerra; que os Preceitos pelos quais se guiam os homens para evitar tal condição são as Leis de Natureza; que um Estado sem o Poder Soberano não passa de uma palavra sem sentido, não podendo, portanto, subsistir; que os Súditos devem obedecer simplesmente ao Soberano em todas as coisas e que essa Obediência não é incompatível com as Leis de Deus. Para o perfeito conhecimento do dever civil, falta somente conhecer as Leis de Deus, porque se não for assim, uma pessoa ignora, quando lhe é ordenado pelo Poder Civil, se isso contraria ou não a Lei de Deus, ofendendo, assim, a Divina Majestade ou, com receio de ofender a Deus, transgride uma ordem do Estado. Para evitar esse inconvenientes é necessário conhecer as Leis Divinas... Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 253.

Certamente, Deus é o Soberano de todos os Soberanos e, portanto, quando fala a qualquer Súdito deve ser obedecido, seja o que for que qualquer Potentado terreno ordene em sentido contrário. O problema não se resume na obediência a Deus, mas quando e o que Deus disse, e isso só pode ser conhecido pelos Súditos que não receberam revelação sobrenatural, através da razão natural, que os levou a obedecer as autoridades de seus Estados, isto é, seus legítimos Soberanos, a fim de conseguir a Paz e a Justiça. De acordo com essa obrigação, só posso reconhecer como Sagradas Escrituras, dos Livros do Antigo Testamento, aqueles que a autoridade da Igreja da Inglaterra ordenou que assim fossem reconhecidos.⁶⁴

64 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 268.

É interessante observar que a maioria dos Súditos só pode conhecer a palavra de Deus através da Razão Natural que manda obedecer ao Soberano; e, aqueles que receberam uma revelação sobrenatural, são mandados a obedecer ao Soberano. Isto é coerente, pois Deus não pode entrar em contradição com as Leis Naturais, das quais é o autor.

5.3. Culto e reverência a Deus

Thomas Hobbes efetua a redução da revelação de Deus àquilo que o Soberano Civil definir como revelação e vontade de Deus. Contudo, esta redução deve ser entendida dentro de seu sistema filosófico pois é a Razão que indica o que é vontade de Deus: constituir o Estado Civil e obedecer ao Soberano Civil.

Assim, o Soberano Civil, pela Razão Natural, é o único que pode definir o que é vontade de Deus. No entanto, o Soberano Civil não pode definir ou dizer a essência de Deus, ou seja, quem é Deus, pois, como vimos a cima, definir Deus implica em reduzi-lo a limites e isto, no pensamento hobbesiano, implica em tirar-lhe a divindade. Vejamos:

...dizer que é Finito aquilo que significa Grandeza e Poder, não é Honrá-lo. Não é um sinal de Vontade de Honrar a Deus, atribuir-lhe menos do que podemos, e Finito é menos do que podemos, porque ao Finito fácil é acrescentar mais. Atribuir uma Figura a Deus não significa Honrá-lo, pois toda figura é finita.

Nem imaginar ou conceber um Idéia dele em nosso espírito, pois tudo o que concebemos será Finito.

Nem atribuir-lhe Partes ou Totalidade, Atributos de coisas Finitas.

Nem afirmar que Deus se encontra neste ou naquele Lugar, uma vez que aquilo que está em um Lugar é limitado e Finito.

Nem que ele Movimenta-se ou Repousa, uma vez que estes são Atributos de Lugar.

Nem atribuir a Deus (a menos que Metaforicamente, sem que signifique Paixão, mas seu Efeito) Paixões que fazem parte da Dor, como Arrependimento, Ira, Compaixão ou da Necessidade como Apetite, Esperança, Desejo ou de qualquer faculdade Passiva, pois Paixão é Poder limitado por algo.⁶⁵

65 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 258.

Na teologia hobbesiana não podemos atribuir nada a Deus pois o limitamos e esvaziamos sua divindade. Assim, somente podemos dizer de Deus de forma apofática:

Quem quiser atribuir a Deus apenas o que está garantido pela Razão Natural, necessita utilizar Atributos Negativos como Infinito, Eterno, Incompreensível; Superlativos, tais como Mais Elevado, Maior; Indefinidos como Bom, Justo, Sagrado, Criador; como se o homem não se propusera a dizer o que Deus é (circunscrevendo-o dentro dos limites da Imaginação), mas como o admira e como está disposto a obedecer-lhe, sendo este um sinal de Humildade e de Vontade de honrá-lo. Existe apenas um Expressão capaz de traduzir nossa Conceção de sua Natureza que é 'Eu sou', sendo apenas um termo para expressar sua Relação com o ser humano e esse é o Deus no qual existe o Pai, o Rei e o Senhor.⁶⁶

66 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, pp. 258-259.

Se Deus não pode ser definido e a única forma que podemos falar dele é negativa como podemos nos relacionar com ele e prestar-lhe culto? Para Thomas Hobbes a única forma é através do Soberano Civil e, mesmo este, terá que seguir esta perspectiva negativa. Contudo, na teologia hobbesiana é permitido expressar atributos de honra a Deus. A Honra *consiste na opinião de Poder e Bondade.*⁶⁷ Assim, honrar Deus implica em emitir opinião e não em defini-lo, conhecê-lo e estabelecer verdade sobre Ele. A honra ou intenção de honrar concernente ao Culto Divino é uma Lei expressa pela Razão Natural.

67 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 256.

É a partir da perspectiva da Honra que Thomas Hobbes estabelece algumas leis referentes ao Culto Divino:⁶⁸ 1) Rezas que precedem o benefício; 2) Ações de Graças que sucedem aos benefícios; 3) Oferendas boas (ações e sacrifícios); 4) Jurar apenas por Deus, o que implica em reconhecer que só Deus pode conhecer nosso coração; 5) Falar com consideração com Deus em um culto Racional;⁶⁹ 6) ... *as Orações, Ações de Graças, Oferendas e Sacrifícios, de acordo com a Razão natural, devem ser as melhores e as mais importantes Honrarias;*⁷⁰ 7) o Culto a Deus não deve ser particular e em segredo, mas público a fim de levar muitos a Honrá-lo; 8) *E, finalmente, o maior de todos os Cultos é a Obediência às Leis de Deus (neste caso às Leis de Natureza). Do mesmo modo que Deus aceita com mais bom*

68 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, pp. 259-260.

69 Veja nota complementar nº 5 no final do artigo.

70 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 260.

grado a Obediência do que o Sacrifício, deixar de obedecer seus Mandamentos é a maior das injúrias.⁷¹ Podemos perceber que de todas as oito regras Leis referentes ao Culto Divino a maior de todas é obedecer às Leis de Natureza as quais instituem o Estado Civil e mandam obedecer ao Soberano Civil e acatar como Revelação Divina somente o que o Soberano permitir ou definir.

Assim, o Culto Divino sempre deve possuir uma dimensão pública. E por ser público, deve-se utilizar Gestos, Atos, Palavras e Símbolos autorizados e definidos pelo Soberano Civil:

Porém, como todas as Ações são sinais, por Constituição, mas algumas são Naturais símbolo de Honra, outras de Injúria (estas últimas são as que os homens se envergonham de fazer na presença daqueles que reverenciam) não podem ser instituídas pelo Poder humano, como parte do culto Divino; nem os primeiros (tais como os que implicam uma conduta decorosa, modesta e humilde) podem ser separados desse culto. Porém, existe um número infinito de Atos e Gestos de diferentes naturezas, aqueles que o Estado ordena que sejam públicas e universalmente autorizados, como símbolos de Honra e parte do Culto de Deus, precisam ser admitidos e usados como tais pelos Súditos. E o que diz a Escritura: 'É melhor obedecer a Deus que aos homens', tem lugar no reino de Deus por Pacto e por Natureza.⁷²

71 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 260.

72 Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, pp. 260-261.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Thomas Hobbes está sendo redescoberto ao lado de René Descartes como um dos maiores representantes da gênese e do próprio pensamento moderno. Se a modernidade representou um certa ruptura com o mundo precedente, Thomas Hobbes é a personificação mais ousada desta ruptura ao romper com a definição de Filosofia antecedente, reduzindo-a ao conhecimento das conseqüências das afirmações. Esta ousadia, maior do que René Descartes, custou-lhe o esquecimento de sua Filosofia e a atribuição de uma certa originalidade ao tratar as questões políticas — que também lhe renderam títulos e chavões pejorativos tais como *o monstro de Malmesbury*.

Além das questões políticas e filosóficas Thomas Hobbes foi um excelente teólogo, pois estabeleceu um sistema de pensamento coerente com sua filosofia pautada na mecânica clássica, passando pela antropologia, pela moral, pela política e adentrando nas questões teológicas como as problemáticas das definições e conhecimento de Deus e de uma interpretação bíblica que legitimasse seu sistema explicativo.

É nesta perspectiva sistematizadora que o filósofo-teólogo efetua sua redução da Revelação à vontade e permissão do Soberano Civil. É nesta redução que o Soberano assume um caráter sagrado de poder Absoluto, onde seu poder torna-se o poder de Deus ou é legitimado pelo próprio Sagrado.

Numa Inglaterra marcada por guerras civis, o filósofo-teólogo instrumentaliza sua filosofia em favor da unidade nacional na figura do Soberano Civil, mais especificamente, do Rei. Desta forma, o Soberano Civil tem legitimado e pautado no poder sagrado toda forma de força para manter a unidade nacional e evitar a desintegração do Estado Civil e consequentemente evitar o estabelecimento do Estado de Natureza onde *reina* a guerra de todos contra todos. Ou seja, o Soberano Civil usa da violência sagrada para impedir que a violência descontrolada da guerra se instaure entre os ingleses.

Assim, o Soberano Civil torna-se o único mediador, o sumo-sacerdote, entre Deus e os homens. Deus não pode ser conhecido, mas podemos conhecer sua vontade através da vontade e das palavras do Soberano. Dessa forma, no *Leviatã* de Thomas Hobbes, o Sagrado é personificado na figura do Soberano e toda reverência a Deus deve ser instituída e permitida pelo Soberano, mas, antes de tudo, deve ser uma reverência e obediência ao próprio Soberano Civil.

7. NOTAS COMPLEMENTARES

1. Biografia. Thomas Hobbes, inglês de Malmesbury, considerava-se *gêmeo do medo*, pois nascera a 5 de abril de 1588, quando a Armada Espanhola, tida como invencível, estava para atacar a Inglaterra. Filho de pais pobres: seu pai era um clérigo anglicano semi analfabeto, alcoólatra e que abandonara a família quando Thomas Hobbes tinha 16 anos de idade. A partir de 1608 passa a ser secretário, tutor, agente financeiro e conselheiro geral de Lord William Cavendish, futuro conde de Devonshire. Por três vezes percorreu a Europa como tutor: a primeira foi entre 1610 e 1615, com o filho de Lord Cavendish; a segunda, em 1630, com o filho de outra família; e, a terceira, entre 1634 a 1636, com o neto de Lord Cavendish. Estas viagens possibilitaram-lhe conhecer o pensamento dos principais filósofos da época: Galileu Galilei, Pierre Gassendi, Marin Mersenne, René Descartes e Francis Bacon. Neste contexto intelectual, Thomas Hobbes forma-se no espírito da cultura humanista moderna.

Em 1640 eclode a guerra civil inglesa que finda em 1660. Os principais alvos de perseguição eram os partidários do Rei. Thomas Hobbes, em 1640 sente-se ameaçado e foge para Paris, França, ficando até 1652. Em 1646, por motivos econômicos, aceita o posto de tutor de matemática do futuro rei Carlos II. Foi durante sua estadia na França que escreveu o *Leviatã* e o publica em Londres, em 1651: *Foi o Leviatã que conquistou para Hobbes a reputação de 'o Monstro de Malmesbury' — reputação que ele nunca perdeu por inteiro, e que provocou um longo período durante o qual esteve ameaçado por homens que um dia tinham sido seus amigos. Esses homens julgavam que o livro era sob vários aspectos um repúdio de tudo quanto Hobbes defendera antes, e em particular uma traição à causa da realeza na Inglaterra — causa que precisava de apoio redobrado depois da execução de Charles I em janeiro de 1649. Depois da restauração da monarquia em 1660, Hobbes negou essas acusações, mas elas não eram de todo infundadas.* Cf. R. TUCK, *Hobbes*. São Paulo, Loyola, 2001, p. 42.

Em 1653, Thomas Hobbes, já na Inglaterra, volta a seu antigo modo de vida como tutor na Casa do conde de Devonshire, em Londres. Sua vida durante o governo de Cromwell transcorre sem problemas. Em 1660, inimigos seus, presbiterianos e anglicanos, conseguem estabelecer novamente a monarquia com Carlos II. De 1666 até sua morte viu-se ameaçado de prisão e exílio devido às suas doutrinas tidas por alguns como heréticas e ateístas. Morreu em 3 de dezembro de 1679.

2. O Estado de Natureza... *em Hobbes é uma pura hipótese de razão, é o estado de natureza universal, ou seja, aquela condição na qual os homens teriam vivido ou seriam destinados a viver todos juntos e ao mesmo tempo em estado de natureza, e da qual derivaria uma conseqüência (uma conseqüência lógica e não histórica) o bellum omnium contra omnes. O Estado de Natureza Universal jamais existiu e não existirá jamais (sua existência prolongada no tempo teria levado ou levaria à extinção da humanidade). O que existiu e continua a existir de fato é um Estado de Natureza não universal mas parcial, circunscrito a certas relações entre os homens ou entre grupos em certas circunstâncias de tempo e de lugar. Hobbes tampouco crê, como ao contrário crerá Rousseau, que o Estado de Natureza universal tenha existido pelo menos uma vez no tempo, no início da História da Humanidade, ou seja, não considera ser possível identificar o Estado de Natureza com o Estado Originário. Aliás, considera verossímil que, 'desde a criação até hoje, o gênero humano jamais esteve numa situação inteiramente sem sociedade.'* Cf. N. BOBBIO — M. BOVERO, *Sociedade e Estado na Filosofia Política Moderna*. São Paulo, Brasiliense, 1987, pp. 49-50.

Acaso se poderá pensar que nunca existiu um tempo ou condição para uma guerra semelhante; eu creio que nunca ocorreu em nenhum lugar; entretanto há lugares onde o modo de vida é esse. Os povos selvagens de vários lugares da América, com exceção do governo de pequenos Grupos, cuja concórdia depende da concupiscência natural, não possuem um Governo Geral e vivem em nossos dias (1651) da forma embrutecida acima referida. É fácil conceber como teria sido a vida quando não existia um Poder comum a temer, pois o regime de vida dos homens que antes viviam sob um Governo pacífico pode degenerar-se em uma Guerra Civil. Mesmo não tendo existido um tempo em que todos os homens estivessem em guerra, lutando uns contra os outros, sempre existiram Reis ou Autoridades Soberanas que, para defender a Independência, vivem em eterna rivalidade, mantendo-se como os Gladiadores; mantendo suas armas apontadas sem se perderem de vista; ou seja, seus Fortes e Guarnições em vigia, seus Canhões preparados, guardando as Fronteiras de seu Reinos e, ainda, espionando territórios vizinhos. Tudo isso não é uma Guerra, mas uma postura de Guerra. Entretanto, assim protegem os empreendimentos de seus súditos, banindo a miséria que acompanha a Liberdade de indivíduos isolados. Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 97.

3. Nesta segunda Lei da Natureza, Thomas Hobbes não é explícito quanto à instituição de um Poder Comum (Estado Civil e Soberano) mas, ao longo da obra *Leviatã* apresenta sua instituição como necessária: ... *é uma Unidade real de todos, numa só e mesma Pessoa, através do Pacto de cada homem com todos os homens, de modo que seria como se cada homem dissesse a cada homem: 'Autorizo e desisto do Direito de governar a mim mesmo a este Homem, ou a esta Assembléia de homens, com a condição de que desistas também de teu Direito, Autorizando, da mesma forma, todas as suas ações.'* (...) *A essência do Estado, consiste nisso e pode ser assim definida: 'Uma Pessoa instituída, pelos atos de uma grande multidão, mediante Pactos recíprocos uns com os outros, como Autora, de modo a poder usar a força e os meios de todos, da maneira que achar conveniente, para assegurar a Paz e a Defesa Comum'.* Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 126).

4. Autor da linguagem: *O primeiro autor da Linguagem foi Deus, que instruiu Adão como deveria chamar as criaturas que ia colocando diante de seus olhos [...] Ele foi suficiente para induzir o Homem [o negrito é destaque meu] a acrescentar nomes novos, à medida que a experiência e o uso das criaturas iam dando-lhe oportunidade, e para aproximar-se delas de modo que pudesse se fazer entender. E assim, através do tempo, foi se formando a Linguagem, tal como a usamos, mesmo que não tão copiosa como a necessária a um Orador ou Filósofo.* Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 32. Deus ensinou aos homens a Linguagem que pôde pelos mesmos ser aperfeiçoada. A explicação para a existência de várias línguas distintas é justificada pelo filósofo através do episódio

bíblico da Torre de Babel. Devido à desobediência, Deus pune os homens com o esquecimento da Língua primitiva e a dispersão pelas várias partes do mundo. Assim, a diversidade das línguas atuais deriva da língua primitiva ensinada por Deus e exigida pela Necessidade: *Mas toda essa linguagem foi sendo absorvida e enumerada por Adão e sua posteridade, e se perdeu, novamente, na torre de Babel quando, todos os homens, por terem se rebelado, foram castigados pela mão de Deus, com o esquecimento de sua língua primitiva. E, vendo-se, assim, forçados a dispersar-se em várias partes do mundo, necessariamente sobreveio a multiplicidade de Línguas, que hoje existem e que derivaram, por níveis, daquela, tal como exigia a Necessidade (mãe de todas as invenções) ensinada a eles e que, com o passar do tempo, foi crescendo cada vez mais.* Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 33.

5. Culto Racional: *Em quinto, deve-se falar com Consideração com Deus em um Culto Racional. Isso representa Temor e esse sentimento é um reconhecimento de seu Poder. Disto se Deduz que o nome de Deus não deve ser usado levemente e sem qualquer objetivo, o que poderia significar que estaria sendo usado em Vão. E, não tem nenhuma finalidade, a não ser que seja através de juramento e por ordem do Estado, para garantir um Julgamento ou, entre Estados, para evitar a Guerra. Discutir sobre a natureza de Deus é contra sua Honra, uma vez que se supõe que no Reino natural de Deus não há outra forma de conhecer qualquer coisa a não ser pela Razão natural, ou seja, pelos princípios da Ciência natural que está longe de conseguir explicar a natureza de Deus, nossa própria natureza e a de todos os seres vivos. Assim, ao abandonarem o princípios da Razão natural e discutindo os Atributos de Deus, apenas o desonram, uma vez que não deve ser considerada a significação da Verdade Filosófica, mas apenas a Intenção Piedosa de Honrá-lo da melhor maneira possível...* Cf. T. HOBBS, *Leviatã*, p. 259.

8. BIBLIOGRAFIA

- AFONSO, J. “¿Thomas Hobbes como paradigma de la modernidad?”. Em *ANALOGÍA FILOSOFICA*, 2001, 15, pp. 171-191.
- ALVES, M., *Leviatã: o demiurgo das paixões*. Cuiabá/Florianópolis, UNICEN, Letras Contemporâneas, 2001.
- BOBBIO, N.; M. BOVERO, *Sociedade e Estado na Filosofia Política Moderna*. 2ª ed. Trad. Carlos Nelson Coutinho. São Paulo, Brasiliense, 1987.
- HOBBS, T., *A natureza humana*. Trad. João Aloísio Lopes. Lisboa, Imprensa Nacional — Casa da Moeda F. C. S. H. da Universidade Nova de Lisboa, 1993.
- _____. *Behemoth: ou o longo Parlamento*. Trad. Eunice Ostrensky. Belo Horizonte, UFMG, 2001.
- _____. *De cive: elementos filosóficos a respeito do cidadão*. Trad. Ingeborg Soler. Petrópolis, Vozes, 1993 (Col. Clássicos do Pensamento Político).
- _____. *Diálogo entre um filósofo e um jurista*. Trad. Maria Cristina Guimarães Cupertino. São Paulo, Landy, 2001.
- _____. *Leviatã: ou a matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil*. Trad. Rosina D'Angina & Thélío de Magalhães. São Paulo, Ícone, 2000 (Col. Fundamentos do Direito).
- TUCK, R., *Hobbes*. Trad. Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo, Loyola, 2001.